



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 299/2025

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 407/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 407/2024, que terá a seguinte redação:

“.....
Art. 1º [...]

PRESIDENTE: GENIVA FRANCISCA PEREIRA DOS REIS;
VICE-PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA;
SECRETARIA: AGUINA MACHADO DE MORAIS.

.....”

Art. 2º - Altera a alínea ‘b’ do inciso II do **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 407/2024, que terá a seguinte redação:

“.....
Art. 1º [...]

b) USUARIOS DO SUAS

TITULAR: GENIVA FRANCISCA PEREIRA DOS REIS – CPF: 748.229.939-49;
SUPLENTE: ROBERTA EVELYN CARDOSO– CPF: 091.112.839-55.

.....”

Art. 3º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 407/2024, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT